



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1904 de 27 de junho de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23278.008180/2019-31, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2011-2016, à servidora TAMARA DE SANTANA ROCHA, Matrícula Siape 1013245, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria, no período de **03/07/2019 a 30/09/2019 - 90 dias**, para realização de Cursos EAD cujas cargas horárias somadas resultam em 540 horas.

Art. 2º – Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 28/06/2019, às 16:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126241** e o código CRC **03254A86**.